



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº – 003/15, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062-006129/2013-25**,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear comissão para analisar a proposta de novo curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação, processo 23062-006129/2013-25.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos docentes:

- Prof. Arthur Rodrigo Bosco de Magalhães (Presidente);
- Profa. Maria das Graças de Almeida (Membro);
- Prof. João Fernando Machry Sarubbi (Membro).

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Analisar a proposta de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação, segundo normas previstas no Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* do CEFET-MG (anexo à Resolução CD-071/08, de 2 de junho de 2008).

Art. 4º – A Comissão deverá apresentar os resultados ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, até 17 de abril de 2015, para homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação